



VII CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA

-PROVA DOS 12 -

DIA DE 12 DE OUTUBRO/2019

***LARGADA – PRAÇA TIRADENTES –OURO PRETO –MG**

CAMINHADA – 08:30H

CORRIDA - 09:00H

***CHEGADA GERAL – PRAÇA MINAS GERAIS –MARIANA -MG**

REGULAMENTO GERAL

1-FUNDAMENTAÇÃO

Art.1º- a Corrida e Caminhada Ouro Preto / Mariana mg, denominada -prova dos 12 - constará de corrida e caminhada de 12 km unindo as duas cidades e será desenvolvida com o intuito de valorização das nossas raízes culturais através de manifestação sócio – esportivo – turístico nas primeiras capitais do estado de minas gerais.

Parágrafo Primeiro- o evento tem como proposta a promoção da saúde e a convivência harmônica entre as duas cidades. não haverá, oficialmente, nenhuma apologia e incentivo ao uso de bebidas alcoólicas ou outros produtos prejudiciais ao bem estar social e danos à saúde física e mental.

Parágrafo Segundo – a prova dos 12(corrída e caminhada) será realizada com quaisquer condições climáticas e no horário especificado neste regulamento e utilizará como referência de largada (o relógio do museu da Inconfidência na sua primeira manifestação de indicação das 09:00h) ou outro mecanismo que a organização se julgar necessário. Lembrando que a temperatura pode estar mais quente devido as mudanças climáticas em nossa região nos últimos anos.

Art.2º - o evento será denominado -prova dos 12-, devido a coincidência dos 12, feriado nacional, dia da criança, aniversário da Escola de Minas, festa do 12 e a distancia aproximada do centro das duas cidades mais importante do ciclo do ouro e da região dos inconfidentes.

2- PROGRAMAÇÃO

Art. 3º o evento acontecerá no dia 12 de outubro com largada na Praça Tiradentes em Ouro Preto e chegada no centro de Mariana na Praça Minas Gerais, uma das 07 maravilhas da estrada real.

Parágrafo Único- a largada poderá ser precedida, minutos antes, da execução do Hino Nacional Brasileiro.

Art.4º o horário da largada para os eventos será as 08:30h para a caminhada e 09:00h para a corrida. a referência do início da prova será pelo relógio centenário do Museu da Inconfidência, onde é “velado”, os restos mortais dos Inconfidentes, heróis da grande investida para a emancipação política e territorial do nosso Brasil, “a Inconfidência Mineira”. “CORRER AQUI É RESPIRAR O AR DA LIBERDADE”.

Art. 5º- o evento será realizado e organizado pela DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, seus apoiadores e as prefeitura de Mariana/ Ouro Preto, A.M.A(Associação



Marianense de Atletismo), Federação Mineira de Atletismo-FMA. Câmara Municipal de Mariana e Câmara Municipal de Ouro Preto.

3- CATEGORIAS

Art. 6º as categorias propostas para esta corrida não sofrerão alterações trata-se de uma definição, portanto, imutáveis, são:

3.1-PROVA DOS 12KM

MASCULINO/FEMININO

ORDEM	CATEGORIAS	ORDEM	CATEGORIAS
A	15 A 19 ANOS	H	50 A 54 ANOS
B	20 A 24 ANOS	I	55 A 59 ANOS
C	25 A 29 ANOS	J	60 A 64 ANOS
D	30 A 34 ANOS	K	65 A 69 ANOS
E	35 A 39 ANOS	L	70 A 74 ANOS
F	40 A 44 ANOS	M	75 +
G	45 A 49 ANOS		

3.2 - CAMINHADA

CATEGORIA ÚNICA

Parágrafo Terceiro – a idade observada para as categorias será até 31 de Dezembro do ano em curso.

Parágrafo Primeiro- a prova poderá ter a participação de corredores a partir de 15 anos, qualquer faixa etária de ambos os sexos.

Parágrafo Segundo – a idade inicial para a caminhada é de 12 anos e sem limite superior.

4- INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.7º- a sua inscrição para a VII Corrida e Caminhada Ouro Preto a Mariana, poderá ser feita no site oficial da prova: www.runnerbrasil.com.br www.ticketagora.com.br no prazo estipulado para o proposto.

Parágrafo Primeiro- após preencher os seus dados será gerado um boleto bancário que deverá ser pago em 48 horas, não o pagando no tempo hábil, perderá o efeito.

Parágrafo Segundo- um novo boleto só poderá ser gerado no próximo lote de inscrições.

Parágrafo Terceiro - os participantes com diversidade funcional (pessoas com deficiência-PCD) deverão, antes de fazer sua inscrição, tomar conhecimento do percurso para a sua segurança e entrar em contato, caso haja interesse, com a organização da prova.

Parágrafo Quarto- os participantes (PCD) deverão comunicar a organização a sua categoria para as devidas providências.

Parágrafo Quinto - para fazer sua inscrição você deverá, devidamente, observar a sua idade no dia da corrida e sua faixa etária correspondente e estar ciente do regulamento.



Parágrafo Sexto – não fazemos, por motivo qualquer, devolução da taxa de inscrição após o ato concluso. fatos extraordinários serão analisados pela organização.

Art.8º-o período de inscrições e valores serão os expostos no quadro abaixo:

4.1- CORRIDA DOS 12

INDIVIDUAL

EVENTO	PERÍODO	VALOR
PROVA DOS 12	1º A 30 DE JUNHO	R\$ 60,00
CAMINHADA -12	1º A 30 DE JUNHO	R\$ 65,00

EVENTO	PERÍODO	VALOR
PROVA DOS 12	1º A 31 DE JULHO	R\$ 65,00
CAMINHADA -12	1º A 31 DE JULHO	R\$ 70,00

EVENTO	PERÍODO	VALOR
PROVA DOS 12	1º A 31 DE AGOSTO	R\$ 70,00
CAMINHADA -12	1º A 31 DE AGOSTO	R\$ 75,00

EVENTO	PERÍODO	VALOR
PROVA DOS 12	1º A 30 DE SETEMBRO	R\$ 75,00
CAMINHADA -12	1º A 30 DE SETEMBRO	R\$ 80,00

EVENTO	PERÍODO	VALOR
PROVA DOS 12	1º A 07 DE OUTUBRO	R\$ 80,00
CAMINHADA -12	1º A 07 DE OUTUBRO	R\$ 85,00

4.2 – 60 +

A INSCRIÇÃO PARA ESTA FAIXA ETÁRIA TERÁ, DURANTE TODO O PERÍODO, O VALOR DE R\$ 55,00.

4.3 – GRUPO

Parágrafo Primeiro – as inscrições em grupos terão o seguinte critério:

A –no mínimo 10 inscrições: r\$ 5,00 de desconto por inscrição;

B- a partir de 25 inscrições, no mesmo grupo ,uma cortesia;

C-inscrições somente por email - dgsmariana@hotmail.com

. Parágrafo Segundo- as inscrições para a faixa etária 60+ terão um custo único em toda as etapas de inscrições no valor de R\$55,00;

Parágrafo Terceiro- as fases propostas neste artigo poderão esgotar antes do prazo, caso isto aconteça, imediatamente iremos ao próximo lote.

Parágrafo Quarto-inscrição feita no último dia não terá prazo de carência, o pagamento deverá ser efetuado no mesmo dia(07 de outubro).ao atingir a “zero hora” o boleto será nulo.



Parágrafo Quinto – as inscrições para grupos deverão ser feitas através de e-mail: dgsmariana@hotmail.com entrar em contato para receber instruções. lembrando que a efetivação das inscrições se dará após depósito bancário.

5-RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Art.8º- Ao fazer sua inscrição concorda com o regulamento proposto e declara está apto e preparado para esta competição e que foi orientado, devidamente, por um profissional de Educação Física e que todos os exames de rotina foram verificados e acompanhados por um especialista médico e autorizado à prática de atividades desta natureza.

Art. 9º- A organização da prova não se responsabilizará por nenhum dano ou prejuízo que possa sofrer durante o evento de qualquer natureza, sendo de saúde física, mental ou material.

Parágrafo Primeiro- Ao se inscrever para a prova declara-se e isenta-se os organizadores e patrocinadores de possíveis danos que poderão ocorrer com o participante, tanto na caminhada, como nas corridas.

Parágrafo Segundo- os menores deverão fornecer no ato da inscrição os dados dos pais ou responsáveis para conclusão legal da inscrição.

6-DIREITO DE IMAGEM

Art.10º- Todos, ao se inscreverem, estarão liberando, aos organizadores, o direito de imagem para fins promocionais e isenta-os de qualquer indenização por esta exposição.

Parágrafo Único- os participantes que não quiserem que sua imagem seja veiculada deverão apresentar, na retirada do kit, a carta de renúncia.

7-RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Art.11º- É de responsabilidade de todos os participantes zelar pelo meio ambiente e procurar de todas as formas acondicionar os resíduos sólidos em locais apropriado.

Parágrafo Primeiro- Nos postos de água haverá um local adequado para acondicionar os resíduos sólidos(principalmente copo descartável) sugerimos os participantes que coloquem o lixo no local adequado.

Parágrafo Segundo-Durante o percurso evite jogar ou deixar qualquer material que possa ser prejudicial ao meio ambiente.

8- RETIRADA DO KIT

Art.12º-A retirada do kit será:

-Preferencial -no dia 11 de Outubro, Sexta Feira, no horário de 16:00h às 21:00h na Câmara Municipal de Mariana, Praça Minas Gerais – Mariana;

- Dia 12 de Outubro das 07:00h às 08:00h na Casa de Gonzaga ,Ouro Preto próximo a largada;
Grupos com mais de 10 participantes deverão solicitar por email a separação de seu material, fornecendo nome completo do participante e tamanho de camisa dgsmariana@hotmail.com

Parágrafo Primeiro – Para a retirada do kit o participante deverá está munido de documento pessoal(identidade oficial) e recibo de pagamento da taxa de inscrição, conferir os seus dados no envelope com chip. Não aceitaremos reclamações e nem responsabilizamos por dados fornecidos na sua ficha de inscrição.

Parágrafo Segundo- A retirada de kit por terceiros deverá está acompanhada do documento do interessado e do recibo da taxa de inscrição, sem exceção.

Parágrafo Terceiro – Os brindes fornecidos pela organização é uma cortesia, portanto, não nos responsabilizamos pelo tamanho de camisa quando houver e nem defeito em outros brindes, claro, dentro da



nossa possibilidade vamos tentar atendê-los. Os tamanhos das camisetas são padronizadas, sendo: BL,P,M,G e GG;

Art.13- O kit da corrida será composto de uma camisa personalizada, mochila, um número identificador com 04 alfinetes (que deverá ser afixado no peito do participante) e chip. O kit para a caminhada será composto de uma Camisa personalizada, um numero identificador com 04 alfinetes que deverá ser afixado no peito do caminhante.

9- PREMIAÇÕES

9.1 –TROFÉUS

Art.14º- As premiações em méritos serão troféus personalizados para os 05 primeiros no geral, Masculino e Feminino,(Prova dos 12) as 03 primeiras equipes (Clubes ou Academias que serão compostas de, no mínimo, 05 corredores da mesma representação).Troféu para a primeira academia ou clube que tiverem o maior número de participantes inscritos na caminhada.

9.2-MEDALHÕES

Medalhões para os 03 primeiros de cada categoria (prova dos 12)

9.3-MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro- medalhas alusivas para todos que concluírem as provas(Corrída, Caminhada).

Parágrafo primeiro- Não haverá dupla premiação em mérito ou em espécie. Salvo motivo especial não previsto neste regulamento e sem prejuízo ao participante.

Parágrafo Segundo- A contagem de pontos para conhecer a equipe vencedora será a seguinte:

1-A equipe deverá ter inscrito os atletas no tempo hábil, não podendo ter alteração após este período, observando em detalhes o correto nome, por ex: Cruzeiro e Cruzeiro E.C são duas equipes diferentes;_

2-A soma dos pontos será observada pela ordem de chegada(colocações) ex: 1º lugar=01ponto; 2º lugar=02pontos e assim sucessivamente;_

3-a equipe que concluir a prova com o menor número de pontos somados entre os 05 atletas(Masculino e ou Feminino) será a vencedora._

4-em caso de empate será campeão a equipe que tiver o melhor atleta colocado na prova.

Parágrafo terceiro- A premiação terá início às 10:30h.

9.4 –PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Art. 15º A premiação em espécie para a prova dos 12 será a seguinte:

MASCULINO/FEMININO

1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 250,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
4º LUGAR	R\$ 150,00
5º PUGAR	R\$ 100,00



***CATEGORIA: SOMENTE O PRIMEIRO COLOCADO – R\$ 80,00**

Parágrafo Primeiro--A premiação nas categorias é a seguinte:

1° R\$ 80,00 + medalhão

2° Medalhão

3° Medalhão

Parágrafo Segundo- As categorias serão as programadas no Art. 6° sem nenhuma alteração para este ano, caso tenha alguma sugestão deverá fazê-la no site do evento que será analisada e se por ventura for aprovada, pela organização, será colocada em prática no próximo ano. O pagamento relativo aos prêmios em epígrafe, neste artigo, serão pagos logo após sua presença no pódio.

Parágrafo Terceiro – É obrigatória a presença do vencedor no pódio, caso não compareça, não terá direito a premiação(mérito ou espécie).Não será entregue premiação para representante ou pelo correio ou outra qualquer forma. A entrega da premiação especial só será executada pela organização em caso de cuidados médicos que impossibilite o contemplado de locomoção ou morte(que será entregue a família).

Parágrafo Quarto- É obrigatório apresentação de documento no ato de receber a premiação em espécie ou mérito.

Parágrafo Quinto – Devido a retração da nossa economia alteramos os valores das premiações acompanhando o momento de poucos recursos e apoios.

10 – PERCURSO

Art. 16° - O percurso da caminhada será o mesmo da corrida sem alteração, salvo em condições especiais e será identificado km por km tanto na horizontal como na vertical e onde houver necessidade de maior visualização do corredor/ caminhante estará sinalizado por cones ou fitas zebradas e fiscais.

Parágrafo Primeiro- O percurso é 95° em declive, tendo uma subida de 200metros entre a largada e o km 01, outra de 100metros entre o 07 km e 08 km e a ultima entre o km 10 e km11 de aproximadamente 150 metros. Um estreitamento entre o km 08 e km 10 e onde utilizaremos uma passarela de pedestre. Teremos um trecho de seixo rolado e paralelepípedo de 200metros na largada e 600 metros na chegada, o restante é malha asfáltica.

Parágrafo Segundo- Seguindo as normas oficiais haverá no percurso 03 posto de água hidratação, (que é uma cortesia da organização) o primeiro no km 04,segundo km 07 e terceiro no Km10.Para os caminhantes ,além deste 03 pontos de água no percurso, haverá, enfrente a Igreja Nossa Senhora da Glória, em Passagem de Mariana um apoio aos caminhantes com frutas.

Parágrafo Terceiro-Durante a realização da prova o trânsito estará parcialmente fechado, portanto, tome cuidado e navegue na mão de fluxo de trânsito.

11- CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 17° A premiação dos primeiros colocados Masculino e Feminino será feita 10:30H.

Parágrafo Primeiro- A premiação em espécie será executada logo após a premiação dos méritos.

Parágrafo Segundo- A premiação das categorias será executada de acordo com a ordem de chegada.

12 – USO E DEVOLUÇÃO DO CHIP

Art. 18° Não serão aceitas reclamações posteriores que advirem de informações sobre o mau uso do chip eletrônico ou de defeito e também com relação aos dados não fornecidos corretamente no ato da inscrição.

Parágrafo Primeiro –O chip deverá ser amarrado no cadarço do tênis (sem quebra-lo) bem atado e do jeito que não se solte durante a corrida.

Parágrafo Segundo – Caso o chip não seja descartável sua não devolução implicará no não recebimento da medalha de participação e nenhum outro premio exposto nesse regulamento além da multa estipulada pela empresa contratada em R\$100,00.



Parágrafo Terceiro – Chips de participante pertencente a grupos, os quais, os retiram para facilitar para o pertencente, serão responsáveis pela devolução, portanto, tome cuidado para devolver imediatamente a organização para evitar a multa em caso do não comparecimento do proponente.

13- PRODUTOS/IDENTIFICAÇÕES

Art. 19º- As marcas dos nossos apoiadores/patrocinadores não deverão ser retiradas de qualquer produto ou exposição durante a realização do evento e em caso de flagrante, nesta atitude, o corredor/caminhante poderá ser desclassificado.

Art. 20º - O corredor deverá utilizar uma camisa, camiseta ou outro material que cubra o tronco e mantenha o numero bem visível aos fiscais.

Parágrafo único- A omissão do numero poderá acarretar em desclassificação.

Art. 21º O caminhante deverá utilizar a camisa promocional , o numero de identificação deverá está afixado na camisa na altura do peito.

14-GUARDA-VOLUME

Art. 22º O serviço de Guarda Volume, dos bens entregues em Ouro Preto serão entregues em Mariana próximo a chegada.

Parágrafo Único- A organização não se responsabilizará por quaisquer bens desviados, portanto, condicione apenas o necessário ou só use o guarda volume em extrema necessidade.

15-RESULTADO

Art.23º - Logo após a conclusão da prova, por todos da corrida, os resultados extras oficiais estarão afixado para conferência dos participantes que terão 15 minutos para as possíveis reclamações justificativas e alterações.

Parágrafo Primeiro – Após o anúncio oficial do resultado (chamada para premiação) não será aceita nenhuma reclamação.

Parágrafo Segundo - O resultado estará disponível no site da corrida www.runnerbrasil.com.br em 48 horas após o evento.

16-SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

Art. 24º - Segurança e assistência de urgência e emergência será organizada por pessoas de muita experiência e de notória competência que estarão estrategicamente em prontidão para prestarem o socorro em tempo hábil. A organização e seus apoiadores não se responsabilizarão pelas despesas hospitalares, sem exceção.

Parágrafo Primeiro- Os hospitais das cidades e também os serviços de saúde dos municípios serão, em tempo hábil, conhecedores das necessidades propostas para os eventos.

Parágrafo Segundo- Toda a responsabilidade de segurança e transito serão tratados com muito rigor pelas autoridades constituídas dos 02 municípios por se tratar de um evento de grande envolvimento social.

Art.25º- Ao se inscrever para os eventos, em epígrafe, o participante autoriza a empresa promotora utilizar suas imagens (fotos, filmagens etc) para fins promocionais ou de comprovação ,se necessário, junto a organização.

Parágrafo Único – A organização das provas disponibilizará fotografos amadores e dentro do possível, tirar o maior número de fotos, a intenção é atender a todos, mas, não é uma obrigatoriedade e sim uma cortesia. As fotos estarão a disposição na fan page oficial dos eventos. Acompanhe, também, por esta página todas as informações e tire dúvidas!!



17 - HOSPEDAGEM, TRASLADO E ALIMENTAÇÃO

Art.26º-A DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e seus apoiadores não se responsabilizarão por hospedagem, alimentação, traslado, deslocamento etc dos participantes destes eventos. Todas as informações sobre hospedagem, transporte, alimentação e como chegar a Ouro Preto e Mariana estarão disponíveis nos seguintes sites:

<http://www.ouopreto.mg.gov.br/portaldoturismo/index/index.php>

<http://www.minasgerais.com.br/destinos/mariana/>

Parágrafo Único- O transporte de ônibus entre as duas cidades ocorre de 20 em 20 minutos e dura,aproximadamente,35 minutos.

18 – VISITAS RECOMENDADAS

Art.27º - Recomendamos a todos os participantes que vierem a nossa região para aproveitarem a sua estadia, visitar as nossas cidades e apreciar a nossa arte, cultura expostas em seus vários monumentos, entre eles: o museu da Inconfidência, em Ouro Preto, o museu de Arte Sacra, em Mariana, a Mina da Passagem (em Passagem de Mariana), as minas e ruínas do sítio arqueológico do Morro Santana(Gogô) e a viagem de trem que liga as duas cidades.

Artº-27º-Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização dos eventos e as suas decisões, quando houver, serão inapeláveis.

“CORRER AQUI É RESPIRAR O AR DA LIBERDADE”

A DGS DESEJA A TODOS

Sucesso!!!!!!!!!!!!!!